



RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MEDIANTE INEXIGIBILIDADE

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 - Centro CEP: 24900-830 – Maricá - RJ representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Maricá/RJ, necessita frequentemente realizar pesquisas de preços para que a Administração possa avaliar o custo de diversas contratações que realiza, constituindo-se como elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação.

Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um



gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A razão da escolha da contratada deve-se ao fato da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Ser portadora de Carta de Exclusividade nos serviços oferecidos e ser utilizada e recomendados por Órgãos Fiscalizadores.

Assim, pelo fato da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. ser exclusiva nos serviços prestados, conforme comprovam documentações apresentadas anexadas ao Processo administrativo, faz-se a presente inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133 de 2021.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2024

INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

2.1. contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2.2. Detalhamentos Do Objeto

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Licença de uso
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência
- Atualização diária da base de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 470 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 906 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Ceasa, Conab,
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento,



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento
Setor de Licitação

Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 5 anos);

- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo.
- O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73 /2020 art. 10 °§ 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a IN 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da in 73/2020, determina: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II;
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade; Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;



- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Maricá/RJ, necessita frequentemente realizar pesquisas de preços para que a Administração possa avaliar o custo de diversas contratações que realiza, constituindo-se como elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação.

Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.



Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Sede: Rua Izabel A Redentora Nº 2356 Edif. Loewen Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais – PR – CEP 83.005-010 Tel.: (41) 3010-3253 Email: financeiro@negociospublicos.com.br

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A razão da escolha da contratada deve-se ao fato da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Ser portadora de Carta de Exclusividade nos serviços oferecidos e ser utilizada e recomendados por Órgãos Fiscalizadores.

Assim, pelo fato da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. ser exclusiva nos serviços prestados, conforme comprovam documentações apresentadas anexadas ao Processo administrativo, faz-se a presente inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133 de 2021.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Tendo em vista o aumento de cotações que deverão ser realizadas nos próximos períodos, solicitamos a disponibilização de 2 licenças com 1(um) usuário por senha de acesso durante 12 meses. Tal quantidade justifica-se, pelo número das contratações que serão realizados pela Diretoria de Administração Gestão e Planejamento junto ao Setor de Compras, onde o acesso poderá ser simultâneo a cada conta cadastrada, trabalhando em processos diferentes em paralelo, já que uma mesma conta não pode ser



acessada de computadores diferentes ao mesmo tempo. Numa situação ideal, visto que mais de 1 (uma) pessoa precisa acessar ao mesmo tempo a plataforma, entende este Setor que 2(duas) licenças são suficientes para atendimento da demanda, de forma a permitir os logins sem prejuízo da celeridade das pesquisas.

Quanto aos valores estimados, estes foram obtidos junto ao atual fornecedor com preço praticado com outras instituições. Consta planilha acostadas ao processo administrativo, referente à esta contratação.

5. DOS VALORES

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA	2	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Publica, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas	R\$ 11.960,00	R\$ 23.920,00

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Proposta de serviços;
- b) Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- c) Qualificação Econômica Financeira – (certidão Falência e concordata);



- d) Atestado de capacidade Técnica;
- e) Atestado de Exclusividade.
- f) Declaração, firmada pela contratada de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorzes.
- g) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da homologação. Não podendo ser prorrogado.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

8.1. A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será atendida pela seguinte Dotação Orçamentária:

I) Fonte de Recursos: 1500

II) Programa de Trabalho: 01.01.031.0044.2044

III) Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento
Setor de Licitação

11.1. A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 003/2023 e 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

12. DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.

13.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

13.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67A6-97F6-A00E-571F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDAIR NUNES ELIAS (CPF 015.XXX.XXX-90) em 21/10/2024 14:10:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/67A6-97F6-A00E-571F>